

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**DISPENSA LICITAÇÃO 024-2020**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação de nº 024-2020, fundamentada no artigo art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, para locação de um imóvel para servir de auxílio moradia para a Srª Cleides Bispo de Santana, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme relatório de Benefícios Eventuais. Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 08 de junho de 2020. Abel Silva Santos - **Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
69709A3560B4C551CDAC79D67048F4E7